



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº. SETADES/013/2024
PROCESSO N.º: 2024-QS0DZ**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO
DE FOMENTO Nº SETADES/013/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO, ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A
FUNDAÇÃO BENEFICENTE PRAIA DO
CANTO – FUNDAÇÃO PRAIA DO CANTO.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.674/0001-57, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e C.I. nº [REDACTED] doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **FUNDAÇÃO BENEFICENTE PRAIA DO CANTO – FUNDAÇÃO PRAIA DO CANTO**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.422.970/0001-22, com sede Rodovia Serafim Derenzi, n 5035, Bairro: São José – Cidade: Vitória – Cep: 29.031-848, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Presidente Sra. **PATRÍCIA PRETTI ASSEFF DE SOUZA**, portadora da CI nº [REDACTED] órgão expedidor SSP/ES e inscrita no CPF sob o nº. [REDACTED] doravante denominado **CONVENENTE**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento nº SETADES/013/2024, que tem por objeto cooperação técnica e financeira para continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado pela Fundação Beneficente Praia do Canto, para crianças e adolescentes com idade entre 7 e 14 anos, socialmente vulneráveis, e seus familiares, por meio da realização de despesas de custeio e investimento, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/013/2024 para **R\$ 308.318,75 (trezentos e oito mil trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**, devido utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 8.271,24 (oito mil duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº SETADES/013/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, ___ de ___ de 2026.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Pelo CONCEDENTE

PATRÍCIA PRETTI ASSEFF DE SOUZA

Presidente da Fundação Beneficente Praia Do Canto – Fundação Praia Do Canto
Pelo CONVENENTE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 09/03/2026 08:21:39 -03:00

PATRICIA PRETTI ASSEFF DE SOUZA
CIDADÃO
assinado em 06/03/2026 18:39:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/03/2026 08:21:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORGIO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-5KNL6L>